

do cargo de Gerente, como Fiscal Titular do Contrato N.º007/2021-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, que tem por objeto fornecimento de serviço de impressão, incluindo todos os equipamentos e insumos necessários a produção, cópia e digitalização de documentos. II-DESIGNAR o servidor Clauton Nazareno Marques Leal, ID Funcional n.º8002833/1, CPF:022.570.462-50, ocupante do cargo de Assistente de Regulação de Serviços Públicos, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº007/2021-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular. III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1212994

RESCISÃO DE CONVÊNIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ- ARCON- PA.
Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Consensual, fica expressamente rescindido o Convênio celebrado entre o Município de Redenção-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.144.168/0001-21, com sede na Rua Walterloo Prudente, Nº. 253, 3º Andar –Vila Paulista – Redenção /PA – CEP, 68.552-210, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Renner de Santana Miranda, CPF nº 831.132.663-00, RG nº 02531923341, e a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.598.119/0001-33, com sede na Rua dos Pariquis, nº 1905, Batista Campos, CEP: 66.033-110 – Belém-Pará, doravante denominada Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, neste ato representada por seu Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior, CPF nº 105.308.862-00, RG nº 1399147 SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo de consensual. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Considerando a ausência de interesse público na continuidade do Convênio celebrado entre os partícipes, resolvem celebrar este Termo de Rescisão de Convênio cujo objetivo é a regulação e fiscalização da prestação dos serviços concedidos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ora executados via contrato de concessão nº 144/2012, por desinteresse consensual. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO A rescisão, objeto do presente Instrumento, ocorre de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO Os partícipes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Rescisão produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, encerrando as obrigações estabelecidas no instrumento original. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO Este termo será publicado pelo Município de Redenção-PA no seu diário oficial de publicação e site oficial da FAMEP conforme Lei Municipal nº 737/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.. Redenção-PA, 13 de junho de 2025.
Renner de Santana Miranda- Prefeito Municipal de Redenção
Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral da ARCON/PA

Protocolo: 1212873

FÉRIAS

PORTARIA Nº 213/2025 – ARCON-PA, DE 24 JUNHO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2018063/5	GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	20/10/2020 a 19/10/2021	01/08/2025 a 30/08/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1213150

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 194/2025/GAB/ARCON/PA, de 09 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.099/97,RESOLVE:I-REVOGAR a Portaria nº076/2025,de 31 de março de 2025,publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº36.181,de 01 de abril de 2025.II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência,registre-se,publique-se e cumpra-se.Belém, 09 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA

Protocolo: 1212987

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 134 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo 2025/2503873;
RESOLVE:
CESSAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, dos servidores Abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	PERCENTUAL
23639/1	HELOISA HELENA BATTISTA DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	09.04.2025	30%
57175425/ 2	JAILTON BARROS SEREJO	TÉC. EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA	09.04.2025	50%
55589973/ 1	LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09.04.2025	50%

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, aos servidores abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	PERCENTUAL
14826/1	IVALDO SANTOS DE SANTANA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	09.04.2025	30%
57202861/1	MARCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA	TÉC. EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA	09.04.2025	40%
22071/1	ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09.04.2025	50%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1213121

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2764130 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Titular e IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo matrícula nº 14826/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 009/2025-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1213063

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA 249/2025
ONDE SE LÊ: Matheus Castelo Branco Dias, Chefe de Gabinete Matrícula 5931203 Lotação Belém /PA, Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Cacao e Chocolate – Chocolat Xingu 2025.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 28/06/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

LEIA SE: Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Cacao e Chocolate – Chocolat Xingu 2025.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 28/06/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67